



LIDO NA SESSÃO DO DIA
25 FEV 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>26 FEVEREIRO DE 2015</p> <p><i>Atayana</i> [Signature]</p> <p>Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo SOLICITANTE: MIGUEL PIALE</p>	002/15

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de estadualização da Linha C-5, trecho que compreende o Município de Urupá - RO a Linha 16 Distrito de Nova Aliança, até a Linha 58 do Município de Mirante da Serra, com 40,8 km de extensão.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de estadualização da referida linha que liga o Município de Urupá a Mirante da Serra/RO.

Plenário das Deliberações, 25 de Fevereiro de 2015.

LEBRÃO

Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A estadualização desta linha é uma necessidade da população, pois ela apresenta uma extensão muito grande, e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores e será de suma importância para escoamento da produção agrícola da região e entorno.

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores tendo em vista de se tratar de uma das principais vias de acesso entre os dois municípios.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.